



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO Nº 162/2024-CONSUNI/UFAL**, de 09 de dezembro de 2024.

**AUTORIZA “Ad referendum” A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO “SISTEMA DE PROTEÇÃO DE TRAJETÓRIAS ESCOLARES”.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta do Processo 23065.036554/2024-71;

**CONSIDERANDO** o Termo de Execução Descentralizada (TED nº 10974) formalizado junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) do Ministério da Educação (MEC);

**CONSIDERANDO** o Termo de Consentimento nº 30/2024 do Instituto de Computação – IC/UFAL;

**CONSIDERANDO** o posicionamento favorável da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação CPAI/PROGINST/UFAL, bem como da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria – AT/GR/UFAL;

**CONSIDERANDO** os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

**RESOLVE “Ad Referendum” DO CONSUNI:**

**Art. 1º** Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto “Sistema de proteção de trajetórias escolares”, que tem como objetivo apoiar a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação no desenvolvimento de soluções tecnológicas para promover o acompanhamento personalizado das aprendizagens e da trajetória escolar dos alunos da educação básica, visando a melhoria da qualidade e o enfrentamento do abandono e da evasão escolar.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 09 de dezembro de 2024.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO**  
**REITOR**